



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 125/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor, **ANDRE RODRIGUES DO AMARANTE mat.16213**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$1.350,00**, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando desde já revogada a Portaria nº 64/2015..

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1 Junho de 2015.

Registre-se, Afixe, Publique-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,  
01 de Junho de 2015.

**DEOCLÉCIO MACHADO VIANA**  
Presidente